



RESOLUÇÃO Nº 108/2013-CI/CCS

(Alterado pela Res. 077/15-CI/CCS)

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/11/2013.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprovar alterações na grade curricular do Curso de Graduação em Enfermagem.

Considerando o contido no Ofício nº 005/13-ENF.

Considerando o contido no Processo 1580/1991.

Considerando o disposto na Resolução nº 130/2005-CEP.

Considerando o disposto nos Inciso V e XXIII do artigo 48 da Resolução 008/2008-COU.

Considerando o disposto no §2º do Inciso X do artigo 47 da Resolução 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar as alterações na grade curricular do Curso de Graduação em Enfermagem, conforme segue:

I) Alteração de nomenclatura e número de alunos/turma.

Atual			Alteração			
Código	Disciplina	alunos / turma	Disciplina	Série	alunos / turma	*pd
5641	Seminário de Integração I	04	Práticas Integradas em Saúde I	1ª	10	810
5642	Seminário de Integração II	04	Práticas Integradas em Saúde II	2ª	10	811
5643	Seminário de Integração III	04	Práticas Integradas em Saúde III	3ª	10	812

*pd – página do processo em que o plano de disciplina esta descrito. (Processo nº 1580/1991-PRO)

II) Departamentalização de disciplinas.

Disciplina	C/h anual Disciplina	DEN	DFT	DCM	DBQ	DBS	DBC	DPI	DFE	DTP
Práticas Integradas em Saúde I	68	17,34		10,88	5,78	10,88	5,78	5,78	5,78	5,78
Práticas Integradas em Saúde II (excluída Res. 077/15-CI/CCS)	68	40,80	6,80			13,60	6,80			
Práticas Integradas em Saúde III	68	61,88	6,12							

III) Alteração de nº de alunos por turma em disciplina

Atual				Alteração	
Código	Disciplina	Nº alunos/turma	*pd	Nº alunos/turma	*pd
4164	Fund. de Enfermagem no Cuidado Humano I	06		10	828

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde

.../Resolução nº 108/2013-CI/CCS



fls. 2

Atual				Alteração	
Código	Disciplina	Nº alunos/turma	*pd	Nº alunos/turma	*pd
4167	Saúde da Comunidade I	06		10	

*pd – página do processo em que o plano de disciplina está descrito. (Processo nº 1580/1991-PRO)

IV) Redução da carga horária anual de disciplina

Atual					Alteração				
Código	Disciplina	CH			*pd	CH			*pd
		Teórica	Prática	Total		Teórica	Prática	Total	
4164	Fundamentos de Enferm. no Cuidado Humano I	34	68	102		34	51	85	828

*pd – página do processo em que o plano de disciplina está descrito. (Processo nº 1580/1991-PRO)

V) Alteração da caracterização da carga horária de disciplina

Atual						Alteração				
Código	Disciplina		CH			*pd	CH			*pd
			Teórica	Prática	Total		Teórica	Prática	Total	
5636	Fund. de Enferm. no Cuidado Humano II		85	153	238	743	68	170	238	814

*pd – página do processo em que o plano de disciplina está descrito. (Processo nº 1580/1991-PRO)

VI) Criação de disciplina

Disciplina:	Bases da Prática de Enfermagem na Humanização	*pd
Departamentalização:	Departamento de Enfermagem	833
Curso:	Enfermagem	
Centro:	Centro de Ciências da Saúde	
Campus:	Sede	
Modalidade:	Presencial / Semestral	
Série de Oferta:	1ª série / 2º semestre	
Carga horária:	17 horas/aula (1 hora/aula semanal)	
Alunos por Turma:	06	
Categoria:	Disciplina Prática	
Ementa:	Construção do campo disciplinar, os métodos usuário centrados, os objetos da prática nosológica e os recortes temáticos priorizados pela política de humanização da área de saúde.	
Objetivo(s):	Vivenciar a política de Humanização no Brasil em ambiente hospitalar. Aplicar ferramentas contemporâneas que formam as novas propostas de assistência usuário centradas. Usar ferramentas em prol da humanização da assistência em saúde.	
Local de Funcionamento:	Hospital Universitário Regional de Maringá (HUM)	

*pd – página do processo em que o plano de disciplina está descrito. (Processo nº 1580/1991-PRO)

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde

.../Resolução nº 108/2013-CI/CCS



fls. 3

Art. 2º As alterações contidas no Artigo 1º da presente resolução vigoram a partir do ano letivo de 2014.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, alterado o item 1 e revogado o item 3 do Art. 1º da Resolução nº 043/2010-CI/CCS, revogada a Resolução 062/2013-CI/CCS e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 02 de outubro de 2013.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/11/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

.../